



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Resolução nº 018/2006.

De 10 de novembro de 2006.

“Dispõe sobre concessão à Sr<sup>a</sup> Maria Alberica dias Carvalho de Título de Cidadã de São Sebastião do Tocantins.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins aprovou e eu Presidente nos termos do Regimento Interno promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião do Tocantins concede Título de Cidadã de São Sebastião do Tocantins à Sr<sup>a</sup>. MARIA ALBERICA DIAS CARVALHO.

Art. 2º - O referido Título está sendo concedido à referida Senhora pelos serviços prestados como uma grande mulher deste município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2006.

  
**Vamir Pereira de Souza**  
Presidente da Câmara